



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Rua Graça Aranha, 377, - Bairro Esplanada, Governador Valadares/MG, CEP 35010-000
Telefone: (33) 3271-1919 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.gov.br/anm>

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 111/2026/ANM/UAGV-MG**PROCESSO Nº 27203.824692/1971-77**

Aos 28 dias do mês de setembro de 2026, a **Chefe da Unidade Avançada de Governador Valadares**, abaixo assinada, em conformidade com o que estabelece o Código de Mineração Decreto-lei no 227 de 28/02/1967 e Portaria nº 155, artigo 322, de 12/05/2016, resolve **INTERDITAR E SUSPENDER DE IMEDIATO AS ATIVIDADES DE LAVRA DA ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL DEFINIDA ABAIXO**, localizadas na área do processo **ANM nº 27203.824692/1971-77** no(s) município(s) de Araçuaí e Itinga, neste Estado, cujas atividades são realizadas pela empresa Sigma Mineração S.a. em face da comprovação de RISCO IMINENTE (inciso II do art. 322º da Portaria nº 155/2016), ficando autorizada **as operações relacionadas a recuperação de sua estabilidade e de seu monitoramento dentro dessa poligonal**.

Delimitação da poligonal (Datum SIRGAS 200):

Ponto 1 - latitude: 16°44'32.08"S e longitude: 41°54'7.54"O;

Ponto 2 - latitude: 16°44'25.82"S e longitude: 41°54'0.10"O;

Ponto 3 - latitude: 16°44'22.53"S e longitude: 41°54'5.57"O;

Ponto 4 - latitude: 16°44'24.98"S e longitude: 41°54'8.73"O;

Ponto 5 - latitude: 16°44'28.64"S e longitude: 41°54'11.31"O.

CONDIÇÃO DE DESINTERDIÇÃO: Conclusão das obras de reconformação do talude leste da Cava Norte eliminando-se por completo o trecho rompido, bem como a implantação de um sistema de drenagem no talude leste que evitem a reincidência de rupturas similares no futuro nesse talude.

Equipe responsável pela Fiscalização:

Rômelo Amarildo Vasconcelos Costa - ANM/MG

César Ramos Noronha - ANM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Freitas Carraro, Chefe de Unidade Avançada**, em 28/09/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **20880540** e o código CRC **A5DE374F**.

Referência: Processo nº 27203.824692/1971-77

SEI nº 20880540